



ANEXO III – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 31/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento De Conversor Ressonante Auto-Oscilante Com Conceito Modular e Com Compensação de Dependência Paramétrica, n. 060177, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos/superiores do CTISM, UFSM/CTISM e cursos e de alunos de cursos superiores da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/03/2026
Inscrição dos candidatos	17/03/2026 - 27/03/2026
Avaliação dos candidatos	27/03/2026 - 27/03/2026
Divulgação resultado preliminar	27/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/03/2026-29/03/2026
Análise Recursos	30/03/2026
Divulgação do Resultado Final	30/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/03/2026 - 27/03/2026

2.2 Horário: em qualquer horário, limitado as 12:00h de 27/03/2026.

2.3 Local: via e-mail, enviado para alysson.seidel@ufsm.br, sendo necessário receber a confirmação de recebimento de e-mail.



2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Avaliação da Ficha de Inscrição do candidato preenchida e enviado ao e-mail alyson.seidel@ufsm.br: Peso 3,00.

- Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Peso 7

- A entrevista será individual com cada candidato(a) a ser realizada na sala 207 - prédio 5D ou via vídeo conferência, sendo horário/dia/local definido via e-mail.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026 ou a seleção será válida por um período de 12 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
2	060177	Pesquisa E Desenvolvimento De Conversor Ressonante Auto-Oscilante Com Conceito Modular E Com Compensação De Dependência Paramétrica	Elétrica/ Eletrônica	01/04/2026- 31/12/2026

5. DOS REQUISITOS



- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados em <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism>.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;



6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.4 Os candidatos precisam ser acadêmicos ou terem conhecimentos da área elétrica/eletrônica e/ou compatível com a temática do projeto para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alysson.seidel@ufsm.br ou pelo telefone/whatsapp 55-999229933.

Santa Maria, 16 de Março de 2026

Professor Álysson Raniere Seidel, coordenador do projeto

ANEXO A - Ficha de Inscrição do candidato

Nome: _____

Número de Matrícula/Curso: _____ / _____ Semestre: _____

Email: _____

Telefone: _____ Whatsapp: () Sim () Não

Breve descrição sobre horários disponíveis, experiências, conhecimentos técnicos, língua inglesa, entre outros que julgar importante (Se houver) limitado ao quadro a seguir.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

